

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: sshmv778 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2019 Projeto de lei nº 20/2019 Protocolo nº 125/2019 Processo nº 95/2019</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Declara de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Bandeirantes - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Bandeirantes – MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Bandeirantes – MT, entidade civil de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na cidade de Nova Bandeirantes – MT.

O referido Sindicato tem como objetivo principal “promover a união da categoria por ele representada, bem como a defesa de seus direitos, reivindicações e interesses gerais e específicos, representando-a perante as autoridades administrativas e judiciárias”, bem como perante a sociedade em geral.

Considerando que o Sindicato dos o Sindicato dos Servidores do Públicos Municipais de Nova Bandeirantes – MT, cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, solicitamos que o Projeto seja aprovado pelos nobres pares, declarando a mesma de utilidade pública estadual, visto que a mesma já é declarada de utilidade pública municipal e necessita de uma abrangência estadual.

Valdir Barranco
Deputado Estadual